



Companhia de Habitação Popular de Campinas

3º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ÁREA 664 - SEI COHAB.2022.00000689-96

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

São partes neste instrumento:

NÚMERO	ANO
3981	25

- Na qualidade de incorporadora **RESIDENCIAL JARDINS DOS CEDROS SPE LTDA.**, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 257, Serraria Brasil, Feira de Santana – BA, CEP: 44.003-165, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.115.222/0001-79, neste ato representada por seus administradores, nos termos da Alteração Contratual nº 5 **Claudio Ferreira de Melo**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 272418948 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 167.716.668-16 e **Antonio Carlos Benevides Simões Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil portador do RG nº 08.995.993-09 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 977.441.235-49;
- Na qualidade de proprietários **ANTÔNIO JACOMASSI**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 759.300.568-20, portador do RG nº 8.632.111-0 SSP/SP, e sua esposa **LUZIA IRENE DE OLIVEIRA JACOMASSI**, brasileira, bióloga, inscrita no CPF sob o n.º 216.941.158-52, portadora do RG nº 11.025.660-8 SSP/SP, representados nos termos da procuração pública lavrada no oficial de Registro das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Distrito de Sousas da Comarca de Campinas – SP, no livro 288, páginas 318 e 319, datada de 27 de abril de 2022 pela **Residencial Jardins dos Cedros SPE LTDA**, acima qualificada, doravante, denominados, simplesmente, **CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE**;
- Na qualidade de proprietária **RESIDENCIAL JARDINS DOS CEDROS SPE LTDA.**, já qualificada, doravante, denominada **CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA**.
- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos se Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA ANUENTE**.

A CONTRATANTE PARCEIRA e a CONTRATADA PARCEIRA celebraram, em 18 de julho de 2022, o Instrumento Particular de Contrato de Regime de Parceria EHIS/COHAB, com Promessa de Doação de Unidades Habitacionais – Área 664, destinado à aprovação de empreendimento social referente ao imóvel matriculado sob o nº 139.186 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Posteriormente, em 24

SEI COHAB.2022.00000689-96

Rubriques

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:



Companhia de Habitação Popular de Campinas

de novembro de 2022, as partes firmaram o 1º Aditivo, com o objetivo de alterar a tipologia do empreendimento e em 26 de agosto de 2024, foi celebrado o 2º Aditivo, que promoveu a adequação do número de unidades habitacionais e a indicação das unidades destinadas à contrapartida social à COHAB.

Considerando a transferência da propriedade do imóvel objeto desta matrícula de ANTÔNIO JACOMASSI e de LUZIA IRENE DE OLIVEIRA JACOMASSI para RESIDENCIAL JARDINS DOS CEDROS SPE LTDA., esta última passa a figurar como única proprietária, conforme Registro 04, de 20.10.2025, na referida matrícula.

Considerando que a CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, RESIDENCIAL JARDINS DOS CEDROS SPE LTDA., qualificada acima, passou a titularizar, exclusivamente, os direitos e obrigações de CONTRATANTE PARCEIRA;

As partes resolvem, através deste instrumento, aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHIS COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – ÁREA 664, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE cede e transfere à CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, com a anuênciā da CONTRATADA PARCEIRA, todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato ora mencionado, efetuando-se a sub-rogação plena desses direitos e deveres. A CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA, na qualidade de proprietária e incorporadora, passará a ser, doravante, denominada simplesmente CONTRATANTE PARCEIRA.

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e nos 1º e 2º Aditivos ao Instrumento Particular de Contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 17 NOV 2025

CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE:

Proprietários: ANTÔNIO JACOMASSI e LUZIA IRENE DE OLIVEIRA JACOMASSI



p/p Claudio Ferreira de Melo



p/p Antonio Carlos Benevides Simões Neto

SEI COHAB.2022.00000689-96

Rubricas

Jurídico - COHAB

ELIANE MÁRCIA MARTINS
CAB/SP 352.184
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:



Companhia de Habitação Popular de Campinas

CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA:

Incorporadora e Proprietária: **RESIDENCIAL JARDINS DOS CEDROS SPE LTDA.**

Claudio Ferreira de Melo

Antonio Carlos Benevides Simões Neto

CONTRATADA PARCEIRA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**

Diretor Presidente
Arly de Lara Roméo

Diretor Técnico de Empreendimento
Pedro Leone Luporini dos Santos

Dr. JONATHA ROBERTO PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COHAB/CP
*Dir. em
exercício.*

Testemunhas:

Nome:

RG: 11.428.064-2
CPF: 045.488.578-96

Nome: Jean Pierre BETTINI MORAIS
RG: 44.832.496-9
CPF: 366.049.818-19

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

SEI COHAB.2022.00000689-96

COHAB: